

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, sobre os critérios de priorização, a governança de dados, a execução orçamentária, o monitoramento de resultados e a fundamentação político-econômica da inclusão de pessoas em situação de rua e famílias em insegurança alimentar no Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e fornecida documentação oficial sobre a expansão do Programa Bolsa Família para incluir pessoas em situação de rua e famílias em insegurança alimentar, conforme anunciado em julho de 2025.

Requer-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas de documentação comprobatória em formato pesquisável (OCR), com referência a número de processo/SEI e controle de versão.

1. Critérios de Priorização e Elegibilidade

a) Informar os critérios técnicos e sociais utilizados para definir a prioridade de inclusão de pessoas em situação de rua e famílias em insegurança alimentar no Programa Bolsa Família, especificando parâmetros de renda, composição familiar e indicadores de vulnerabilidade.



b) Encaminhar notas técnicas, pareceres e normativos internos que embasaram a definição desses critérios.

c) Explicar se há diferenciação de tratamento no processo de comprovação documental para beneficiários em situação de rua, e quais salvaguardas foram adotadas para evitar fraudes e duplicidade de registros.

2. Inserção Produtiva e Empregabilidade

a) Informar se foram realizadas análises de custo-benefício ou estudos de impacto de longo prazo sobre o equilíbrio entre proteção social e estímulo à emancipação dos beneficiários.

b) Explicar de que forma o MDS avalia e mitiga o risco de dependência permanente de transferências, em detrimento de políticas de inserção produtiva e autonomia econômica.

c) Encaminhar documentos que demonstrem a articulação entre o Bolsa Família e programas de empregabilidade, capacitação, microcrédito ou inclusão produtiva, que sirvam de ponte para a saída gradual da vulnerabilidade.

d) Descrever se o MDS utiliza ou planeja utilizar mecanismos de incentivo comportamental (“nudges”) para estimular o desenvolvimento e a independência financeira dos beneficiários, informando bases conceituais, testes ou pilotos realizados.

3. Base de Dados e Integração de Cadastros

a) Descrever a metodologia de atualização e validação dos dados do Cadastro Único (CadÚnico) relativos a pessoas em situação de rua, incluindo mecanismos de integração com bases do IBGE, IPEA e registros municipais.

b) Informar como o MDS assegura a qualidade, completude e não duplicidade dos registros.

c) Encaminhar documentação sobre os sistemas de interoperabilidade e cruzamento de dados utilizados, incluindo convênios ou acordos de cooperação técnica.



4. Execução Orçamentária e Impacto Fiscal

a) Detalhar o orçamento total destinado à ampliação do Bolsa Família para o novo público prioritário em 2025–2026, discriminando fontes de recursos, dotações orçamentárias e suplementações realizadas.

b) Apresentar projeções de impacto fiscal, com estimativas de número de novos beneficiários e valores médios mensais pagos.

c) Encaminhar planilhas de execução orçamentária (em formato aberto) que permitam identificar empenhos, liquidações e pagamentos relacionados à medida.

5. Governança e Coordenação Interinstitucional

a) Descrever os mecanismos de governança utilizados para a coordenação entre MDS, Ministério da Fazenda, CGU, IPEA e órgãos municipais, incluindo comitês, fluxos decisórios e instâncias de monitoramento.

b) Encaminhar atas, regimentos e planos de trabalho conjuntos.

c) Indicar como o MDS monitora a execução descentralizada do programa em parceria com estados e municípios.

6. Monitoramento de Resultados e Indicadores de Eficiência

a) Informar os indicadores utilizados para mensurar a efetividade da inclusão de pessoas em situação de rua e famílias em insegurança alimentar no Bolsa Família (por exemplo: taxa de saída da extrema pobreza, frequência escolar, segurança alimentar e acesso a serviços de saúde).

b) Encaminhar relatórios ou painéis de monitoramento já elaborados, com séries históricas comparáveis.

c) Descrever como o MDS pretende realizar a avaliação de resultados e a mensuração de impacto das novas regras de priorização.

d) Indicar metas de redução de dependência e de aumento da inserção produtiva entre beneficiários, caso existam.

7. Transparência e Dados Abertos

a) Indicar onde estão disponíveis publicamente as informações sobre a fila de prioridade, a cobertura da população em situação de rua e os critérios de



elegibilidade; apresentar plano de ampliação de dados abertos, com cronograma e formato.

b) Informar se há auditorias internas ou externas em andamento sobre o tema, anexando relatórios de acompanhamento e recomendações recebidas.

c) Explicar as medidas adotadas para garantir transparência ativa e publicidade tempestiva das informações no portal do MDS e no Painel do Bolsa Família.

8. Busca Ativa e Execução Local

a) Apresentar o plano nacional de busca ativa voltado à identificação de pessoas em situação de rua elegíveis, com metas, metodologia, indicadores de desempenho e número de agentes envolvidos.

b) Esclarecer como se dará a capacitação de equipes locais e o acompanhamento individualizado das famílias incluídas.

c) Encaminhar relatórios de progresso (se existentes) e resultados parciais alcançados até a data de resposta.

9. Avaliação de Riscos e Controle Interno

a) Descrever o plano de gestão de riscos do MDS referente à ampliação do Bolsa Família, indicando riscos identificados, probabilidade, impacto e medidas mitigadoras.

b) Informar as providências de controle interno e auditoria preventiva realizadas pela Secretaria de Integridade ou unidade equivalente do Ministério.

c) Encaminhar, se houver, recomendações da CGU ou do TCU sobre o tema, com status de implementação.

JUSTIFICAÇÃO



Reportagens¹²³ noticiaram o crescimento de 142% da população em situação de rua desde a pandemia, alcançando cerca de 350 mil pessoas, e o anúncio da inclusão desse público e de famílias em insegurança alimentar na fila prioritária do Programa Bolsa Família.

Embora a ampliação da rede de proteção social seja relevante, a medida suscita dúvidas sobre sua fundamentação político-econômica, a sustentabilidade fiscal e a existência de mecanismos de transição que incentivem autonomia produtiva dos beneficiários. Programas sociais devem funcionar como instrumentos temporários de apoio, e não como mecanismos permanentes de dependência.

É, portanto, imprescindível que esta Casa obtenha informações detalhadas sobre:

- (i) os estudos e justificativas que sustentaram a decisão;
- (ii) o impacto sobre a focalização e eficiência do gasto público; e
- (iii) a existência de políticas complementares que estimulem a emancipação econômica e social, evitando a cristalização da vulnerabilidade.

As informações ora requeridas permitirão verificar a racionalidade, a eficiência e a transparência das decisões governamentais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2025.

ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputada Federal

¹ <https://oglobo.globo.com/economia/especial/populacao-em-situacao-de-rua-cresce-142percent-desde-a-pandemia-e-ja-chega-a-350-mil-no-brasil.ghtml>

² <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/07/09/bolsa-familia-vai-incluir-pessoas-em-situacao-de-rua-e-inseguranca-alimentar.ghtml>

³ <https://istoedinheiro.com.br/bolsa-familia-fila-de-proridade-mais-3-grupos>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)

Apresentação: 03/12/2025 18:03:40.773 - Mesa

RIC n.8055/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252329336600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros